

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Estende o turno único de trabalho dos funcionários da Câmara de Vereadores de Sertão/RS.

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Decreta:

Considerando que as Sessões Plenárias Ordinárias, tem início na segunda feira 06 de março:

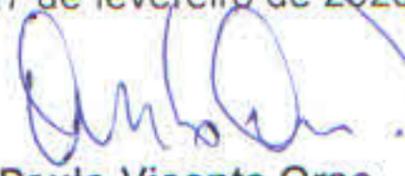
**Art. 1º** - Estende o turno único de trabalho dos funcionários da Câmara de Vereadores de Sertão/RS, instituído pela Resolução nº 006/2022, até o dia 03 de março de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, em 27 de fevereiro de 2023.

  
Vereador Danilo Cadore  
Presidente

Registre-se e Publique-se,  
Em 27 de fevereiro de 2023.

  
Ver. Paulo Vicente Orso  
1º Secretário